



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 95/2023 que “Institui a Semana de Conscientização da Saúde Mental de Crianças e Adolescentes no âmbito do Município de Montes Claros.”, de autoria do vereador Elair Augusto Pimentel Gomes.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sob comento tem como finalidade instituir a Semana de Conscientização da Saúde Mental de Crianças e Adolescentes no âmbito do Município de Montes Claros.

Referido projeto trata de assunto de interesse local, não se vislumbrando nenhum vício de legalidade ou mesmo de iniciativa, posto que não cria nenhuma obrigação para o Poder Executivo.

Em face ao exposto, somos de parecer que o projeto é legal, constitucional e atende á forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 05 de julho de 2023.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605